

PA INFORMAÇÕES FORENSES LTDA

Tel:(21)2240-0051 Whatsapp:(21)97544-2145

HomePage: www.ipainfo.com.br E-mail:

Cliente.....: SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO RJ

Data Publicação.: 26-11-2020

Tribunal.....: DIARIO OFICIAL DA UNIAO

Estado.....: TRIBUNAIS SUPERIORES

Chave.....: **SINDICATO DOS AGENTES DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO**

Número do Processo..: 19964.108860/2020-82

CADERNO 1 # Ministerio da Economia

Sr. Advogado, SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDENCIA E TRABALHO SECRETARIA DE TRABALHO COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS DESPACHOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 O Subsecretario de Relacoes do Trabalho, no uso das suas atribuicoes legais, nos termos do art. 39 da Portaria 17.593/2020, e com fulcro no § 1º do art. 56, da Lei 9.784/1999, assim como na Nota Tecnica SEI nº 50802/2020/ME (11755866) e no Despacho n. 11801613, resolve: CONHECER E INDEFERIR o Recurso Administrativo n.º 19964.108860/2020-82, interposto pelo SINDIAEI/RJ - Sindicato dos Agentes de Educacao Infantil do Municipio do Rio de Janeiro, CNPJ 33.636.594/0001-80, em face da decisao de arquivamento do seu pedido de registro n.º 08015.002414/2019-34, mantendo-se assim a decisao contida na Nota Tecnica SEI nº 30522/2020/ME, publicada no Diario Oficial da Uniao nº 147-Secao I, Pag. 43, de 03/08/2020, com respaldo no art. 64 da Lei nº 9.784/1999.
